



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020- FME – PROCESSO Nº 1867/2020
DATA DA ABERTURA: ___/___/2020 ÀS ___ HS

OBJETO: Conjunto de Procedimento de registro de preços para utilização em eventuais e futuras aquisições de Mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, valido por 12(doze) meses, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 24/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS - 6 LUGARES	UNIDADES	300	1757,02	527.106,00
2	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL UNIDADES	UNIDADES	400	2879,37	1.151.748,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM BACK	UNIDADES	200	627,88	125.576,00
4	POLTRONA PARA AUDITÓRIO REBATÍVEL APOIO DE BRAÇO PANCHETA ANTIPÂNICO	UNIDADES	300	1527,55	458.265,00
5	LONGARINA 3 LUGARES	UNIDADES	100	1503,20	150.320,00
6	CADEIRA 4 PÉS FIXA	UNIDADES	300	159,46	47.838,00
7	MESA RETA 1200X600X740MM	UNIDADES	300	544,53	163.359,00
8	ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MM	UNIDADES	300	1221,93	366.579,00
9	ARMÁRIO CREDENZA 1200X500X740MM	UNIDADES	300	1071,35	321.405,00
10	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450X560X1310MM	UNIDADES	300	2867,28	860.184,00
11	ARMÁRIO ALTO MISTO 800X500X1600MM	UNIDADES	300	1221,93	366.579,00
12	GAVETEIRO MOVEL COM 04 GAVETAS EM AÇO 400X500X640MM.	UNIDADES	300	530,81	159.243,00
13	GAVETEIRO MÓVEL COM 02 GAVETAS E 01 GAVETA PASTA EM AÇO 400X500X640MM.	UNIDADES	300	481,12	144.336,00
14	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 400X440X260MM.	UNIDADES	300	294,80	88.440,00
VALOR TOTAL R\$					4.930.978,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1 A Contratada deverá fornecer todos os produtos conforme detalhamento e quantidades solicitadas;

1.2 Os materiais deverão ser entregues na conformidade dos pedidos emitidos pelo Fundo Municipal de Educação, em até 30 (trinta) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Itaboraí (R. Dr. Pereira dos Santos, 489-483 - Centro - Itaboraí-R

- CEP: 24800-041) no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 h, para registro no almoxarifado e demais providências

cabíveis.;

1.3 O recebimento dos produtos será considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será somente após a conferencia detalhada dos materiais, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

1.3.1 A Contratante poderá rejeitar, no todo, ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo, com as especificações e condições deste Termo de Referência.

1.3.2 Não sendo atendidas as condições para o recebimento, o fiscal responsável pelo recebimento e conferência, solicitará a empresa fornecedora a troca do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

1.3.3 O produto não poderá apresentar defeitos de quaisquer natureza, que possam comprometer a segurança das crianças.